



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 13/2021

De , 4 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4238/2020, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 506.343,71 (Quinhentos e seis mil e trezentos e quarenta e tres reais e setenta e um centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	1184	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001.10.302.0008.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL M	
Cód. Reduzido	1201	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.844,03
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	1200	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	1199	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.400,00
	SUBTOTAL	213.244,03
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

001.08.122.0052.2097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMEN	
Cód. Reduzido	1191	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	109.307,94
Cód. Reduzido	1195	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	87.097,76
Cód. Reduzido	1193	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Cód. Reduzido	1196	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Cód. Reduzido	1197	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Cód. Reduzido	1194	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
Cód. Reduzido	1192	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.693,98
Cód. Reduzido	1198	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
	SUBTOTAL	293.099,68
	TOTAL	506.343,71

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Alto araguaia-MT, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.